

Contrato Nº 46/2024 - setim

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e J.G.LASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.661.578/0001-01. Objeto: Fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) equipamentos de captura audiovisual para videoconferência (webcams), com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses, tudo conforme condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos, especialmente o Termo de Referência e Proposta Vencedora. Prazo: Vigência de 36 (trinta e seis) meses. Valor Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5051/5052/5054, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Subelemento 30.000/30.018 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2022/39884. Data: 15/07/2024.

APOSTILA Nº 013/2024 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 65.295.172/0001-85. Objeto: Aos 18 dias do mês de julho de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 013/2024 ao CONTRATO Nº 07/21-S, visando acrescer a partir de março/2024, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 3,820540 % - INPC/IBGE, referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 1.542.117,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 1.601.034,82 (um milhão, seiscentos e um mil e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Valor: R\$ 6.300,48 (seis mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos), correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de março/2024 a maio/2024, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.005 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA Nº TJ-ADM-2020/42342. Data: 18/07/2024.

APOSTILA Nº 014/2024 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.557.079/0001-84. Objeto: Aos 18 dias do mês de julho de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 014/2024 ao CONTRATO Nº 05/21-S, visando acrescer a partir de março/2024, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 3,820540 % - INPC/IBGE, referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 8.026.226,88 (oito milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.332.872,09 (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos). Valor: R\$ 23.533,55 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de março/2024 a maio/2024, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.005 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA Nº TJ-ADM-2020/42342. Data: 18/07/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/50500

INTERESSADO: 9017950 - FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA

ASSUNTO: Férias

À vista do exposto, considerando as informações apresentadas à fl. 03, com os fundamentos da imperiosa necessidade do serviço, bem assim preenchidos os requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário n. 140/2024, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido de reprogramação do gozo das férias.

Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para o devido registro.

Viviane da Anunciação Souza Oliveira
Secretária de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PORTARIA Nº. 053/2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2023/76340,

RESOLVE:

Rerratificar a portaria nº 52/2024, publicada no DJE do dia 09 de julho de 2024, para conceder a servidora JINDRISKA GUDE MARCIAL, cadastro nº 900.597-8, a elevação de mais 01 (um) padrão de progressão por escolaridade, vez que o curso apresentado faz jus a elevação de 3 (três) padrões, e não 02 (dois) como foi concedido.

Diretoria de Recursos Humanos, 18de Julho de 2024.

Luís Alberto Teixeira Melo
Diretor de Recursos Humanos